

Resolução nº : 15221/98  
Protocolo nº : 263492/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA e FUNDEPAR , relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 15 de outubro de 1998

JOÃO FÉDER  
Vice-Presidente no exercício da Presidência